



## PARTE D

### TRIBUNAL DA COMARCA DE NISA

**Anúncio n.º 78/2014**

**Processo n.º 37-L/2002**

**Prestação de contas**

**N/Referência 411227**

Falido José Maria Rufino Semedo Charrinho

A Dr.ª Ana Cândida Branquinho Correia Relvas, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o falido José Maria Rufino Semedo Charrinho, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário — Artigo 223.º, n.º 1 do CPEREF.

14 de fevereiro de 2014. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ana Cândida Branquinho Correia Relvas*. — O Oficial de Justiça, *Cecília Matos*.  
307623001

### 3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

**Anúncio n.º 79/2014**

**Processo: 256/12.6TBOAZ**

**Insolvência pessoa singular (Apresentação)**

**Referência: 4451576**

**Encerramento do processo**

Insolventes: Nuno Jorge Martins Ramos, NIF 193422220, BI 10052439 e Sandra Cristina Marques dos Santos Ramos, NIF 212762583, BI 11095008, ambos com o endereço: Rua do Areal, Lote 9, Besteiros, Travanca, 3720-000 Oliveira de Azeméis

Administrador de Insolvência: José Augusto Bento da Silva, Endereço: Rua Bento Carqueja, 217, 1.º, Oliveira de Azeméis, 3720-214 Oliveira de Azeméis

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: após o roteio final

Efeitos do encerramento: artigo 233.º, n.º 1, alíneas a) a d)

11 de março de 2014. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Carla Maria Marques Couto*. — O Oficial de Justiça, *José Luís Gonçalves Pereira*.  
307680278

### 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE POMBAL

**Anúncio n.º 80/2014**

**Processo n.º 86/13.8TBPBL**

**Insolvência pessoa singular (Apresentação)**

**Referência: 3529919**

#### **Publicidade da sentença de indeferimento do pedido de declaração de insolvência**

No Tribunal Judicial de Pombal, 1.º Juízo, no processo insolvência pessoa singular (Apresentação), n.º 86/13.8TBPBL, em que é requerente Raul Miguel Saldanha Matias, NIF — 202784606, BI — 10321253, Endereço: Rua Nossa Senhora dos Caminhos, N.º 23, Silveirinha Pequena, 3105-066 Carriço — PBL, por sentença proferida em 03-06-2013, foi indeferido liminarmente o pedido de declaração de Insolvência.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

5 de junho de 2013. — O Juiz de Direito, *Dr. Jorge Ferreira da Costa*. — O Oficial de Justiça, *Adosinda L. G. D. Ferreira*.  
307275553

### 2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTIMÃO

**Anúncio n.º 81/2014**

**Prestação de Contas (Liquidatário)**

**Processo n.º 399-L/2001**

Requerente: Enoport — Produção de Bebidas S. A.

Falido: Duarte José Geraldo Rodrigues

O Dr. Pedro Godinho, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e os Habilitados do Falido Duarte José Geraldo Rodrigues, com última residência em Rua das Oliveiras, n.º 47 A — 1.º Dt.º, 8500-601 Portimão, José Gonçalves Rodrigues e Mavilde Maria Geraldo, residentes na Rua das Oliveiras, n.º 47 A — 1.º Dt.º, 8500-601 Portimão, notificados para, no prazo de 5 (cinco) dias, decorridos que sejam 10 (dez) dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

14 de março de 2014. — O Juiz de Direito, *Dr. Pedro Godinho*. — O Oficial de Justiça, *Delfina Paula Magalhães Teixeira*.  
307690946

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Deliberação (extrato) n.º 870/2014**

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 11 de março de 2014, foi deliberado, a pedido da própria, autorizar a cessação da comissão de serviço como Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial e ainda como Ponto de Contacto da IberRed e da Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de Língua Portuguesa, à Exma. Juíza de Direito Dra. Florbela Filomena Moreira Lança de Vieira Martins e por despacho do Exmo. Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 25 de março de 2014, foi a mesma exonerada das funções de Adjunta do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros do Conselho Superior, exercidas em regime de acumulação com aquela comissão, ao abrigo do disposto no artigo 19.º n.º 5, da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, ex vi artigo 34.º, n.º 2, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a partir de 6 de abril de 2014.

25 de março de 2014. — O Juiz-Secretário, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.  
207725784

**Despacho n.º 4886/2014**

Na sequência da deliberação do Conselho Administrativo do Conselho Superior da Magistratura, na sua sessão de 25 de março de 2014, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º, n.º 2 e 4.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, ex vi artigo 19.º, n.º 7, da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, nomeio como motorista do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros do Conselho Superior da Magistratura, o Sr. Luís Miguel Marujo Teles, detentor de relação jurídica de emprego público como Assistente Operacional do quadro da Secretaria deste Conselho Superior da Magistratura.

Ao nomeado é devida a remuneração prevista na al. d), do n.º 4, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, acrescida do suplemento mensal de 35 % da remuneração base, pago 12 vezes por ano e previsto no n.º 5, do mesmo preceito legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2014, inclusive.

25 de março de 2014. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

207726318

#### Despacho n.º 4887/2014

Na sequência da deliberação do Conselho Administrativo do Conselho Superior da Magistratura, na sua sessão de 25 de março de 2014, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º, n.º 2 e 4.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, *ex vi* artigo 19.º, n.º 7, da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, nomeio como motorista do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros do Conselho Superior da Magistratura, o Sr. Álvaro Alexandre Santos Mendes, detentor de relação jurídica de emprego público como Assistente Operacional do quadro da Secretaria deste Conselho Superior da Magistratura.

Ao nomeado é devida a remuneração prevista na al. d), do n.º 4, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, acrescida do suplemento mensal de 35 % da remuneração base, pago 12 vezes por ano e previsto no n.º 5, do mesmo preceito legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2014, inclusive.

25 de março de 2014. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

207726245

### CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

#### Deliberação (extrato) n.º 871/2014

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 25 de março de 2014:

Dr.ª Sofia Ilda Moura de Mesquita da Cruz David, Juíza de direito, em exercício de funções, como Juíza auxiliar, no Tribunal Central Administrativo Sul — nomeada, a título definitivo, Juíza desembargadora da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul.

Dr.ª Catarina de Moura Ferreira Ribeiro Gonçalves Jarmela, Juíza de direito, em exercício de funções no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa — nomeada, em comissão permanente de serviço, Juíza desembargadora da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul.

Dr. Luís Cândido de Carvalho Monterroso Migueis Garcia, juiz de direito, em exercício de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz desembargador da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte.

Dr.ª Helena Maria Mesquita Ribeiro, Juíza de direito, em exercício de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — nomeada, a título definitivo, Juíza desembargadora da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte.

Dr. Hélder Frazão da Costa Vieira Bonito, juiz de direito, em exercício de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria — nomeado, a título definitivo, juiz desembargador da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte.

Dr. Pedro José Marchão Marques, juiz de direito, em exercício de funções, como juiz auxiliar, no Tribunal Central Administrativo Norte — nomeado, a título definitivo, juiz desembargador da Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Sul.

26 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

207732093

#### Deliberação (extrato) n.º 872/2014

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 25 de março de 2014:

Dr.ª Ana Paula da Fonseca Lobo, Juíza desembargadora, em exercício de funções no Tribunal da Relação do Porto — nomeada, em comissão permanente de serviço, Juíza conselheira da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo.

Dr. Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia, juiz desembargador, em exercício de funções como presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Centro e na Secção de Contencioso Administrativo do

Tribunal Central Administrativo Norte — nomeado, a título definitivo, juiz conselheiro da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo.

Dr. José Maria da Fonseca Carvalho, juiz desembargador, em exercício de funções como presidente do Tribunal Central Administrativo Norte e na Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz conselheiro da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo.

Dr.ª Teresa Maria Sena Ferreira de Sousa, Juíza desembargadora, em exercício de funções como presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Sul 1 e na Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul — nomeada, em comissão permanente de serviço, Juíza conselheira da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.

Dr. Carlos Luís Medeiros de Carvalho, juiz desembargador, em exercício de funções na Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte — nomeado, a título definitivo, juiz conselheiro da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.

Dr. José Augusto Araújo Veloso, juiz desembargador, em exercício de funções como presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Norte e na Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte — nomeado, a título definitivo, juiz conselheiro da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.

Dr. José Francisco Fonseca da Paz, juiz desembargador, em exercício de funções na Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul — nomeado, a título definitivo, juiz conselheiro da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.

26 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

207732044

#### Deliberação (extrato) n.º 873/2014

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 25 de março de 2014, foram graduados no Concurso para provimento de duas vagas de Juiz na Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo, das vagas que entretanto ocorram e das que, no período de validade do concurso, venham a ocorrer nessa mesma secção, e cujo preenchimento seja ajuizado pelo Conselho em função das necessidades de serviço, aberto pelo Aviso n.º 8997-A/2013, de 12 de julho de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de julho de 2013, pela ordem que segue, os seguintes Magistrados:

A. Pela alínea a), do n.º 1, do artigo 66.º do ETAF:

- 1 — José Gomes Correia
- 2 — Carlos Luis Medeiros de Carvalho
- 3 — Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia
- 4 — José Maria da Fonseca Carvalho
- 5 — Aníbal Augusto Ruivo Ferraz
- 6 — Ana Paula Soares Leite Martins Portela
- 7 — João Beato Oliveira de Sousa
- 8 — Maria Isabel São Pedro Soeiro
- 9 — Maria Fernanda Antunes Aparício Duarte Brandão

B. Pela alínea b), do n.º 1, do artigo 66.º do ETAF:

- 1 — José Gomes Correia
- 2 — Ana Paula da Fonseca Lobo
- 3 — José Maria da Fonseca Carvalho
- 4 — Ana Paula Soares Leite Martins Portela
- 5 — João Beato Oliveira de Sousa
- 6 — Maria Isabel São Pedro Soeiro

C. Pela alínea c), do n.º 1, do artigo 66.º do ETAF:

- 1 — José Manuel de Carvalho Neves Leitão

D. Pela alínea d), do n.º 1, do artigo 66.º do ETAF:

- 1 — Cláudia Alexandra Dias Soares
- 2 — Carlos Jorge Silva dos Santos Iglésias
- 3 — Maria Manuela Dias Marques de Magalhães Silva

26 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

207731972